

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 132/2024, protocolado sob o nº 6520/2024, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Vania Jussara Schein Rossetto	Conselheiro Tutelar	2024/2025	09/02/2025 a 23/02/2025 (quinze dias)
Marcelo Luis Siebeneichler	Conselheiro Tutelar	2024/2025	24/02/2025 a 25/03/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal